

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1369/2024 – RTF

Fiscalização regular no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Esperança do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Nova Esperança do Sul ocorreu no dia 27 de setembro de 2024. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da CORSAN no município de Nova Esperança do Sul foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião de abertura marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a CORSAN, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2024.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

A fiscalização do SAA e SES de Nova Esperança do Sul, planejada com base nas informações passadas pela CORSAN. A fiscalização no SAA e SES abrangeu áreas urbanas e contínuas à zona urbana, conforme o contrato de concessão do serviço. A operação e gestão do SAA e SES é realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento - Aegea Saneamento (CORSAN).

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O SAA garante o abastecimento de água potável exclusivamente para o município de Nova Esperança do Sul. A água superficial é captada de dois barramentos artificiais, tratada em uma Estação de Tratamento de Água (ETA), posteriormente distribuída para os usuários.

3.1.1. CAPTAÇÃO

Atualmente a captação para o abastecimento de água em Nova Esperança do Sul é realizada em manancial superficial, sendo que a CORSAN instalou um poço de captação subterrânea para complementação.

3.1.1.1. CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

A captação é realizada por duas unidades de captação superficial cada uma dotada de uma unidade de bombeamento EBAB 01 e EBAB 02. Ambas as captações não apresentaram outorga de captação ou outorga do barramento junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT). As localizações dos pontos de captação estão representadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Dados dos pontos de captação superficial de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
EBAB 01	Rua Ana Geoda Vielmo nº 1709 Latitude: -29.412500° Longitude: -54.832778°	Recalque de água bruta da barragem Sanga dos Vielmos
EBAB 02	Estrada Capão Grande nº 4045 – Latitude: -29.398611° Longitude: -54.840278°	Recalque de água bruta barragem dos Rosas
Booster água bruta	Rua Ana Geoda Vielmo nº 1709 Latitude: -29.412500° Longitude: -54.832778°	Recalque de água da barragem para ETA

3.1.1.2. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O SAA do município atualmente conta com um poço em instalado, contudo, ainda sem operação. O poço não apresenta cadastro de usuário de água ou outorga junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT). As localizações dos pontos de captação estão representadas no Quadro 3.

Quadro 3 - Dados dos pontos de captação subterrânea de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
Poço	Latitude: -29.413959° S Longitude: -54.832259° O	Captação subterrânea de água bruta.

Figura 1 – Poço de captação de água subterrânea do município de Nova Esperança do Sul.



3.1.2. UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUPERFICIAL

O sistema de tratamento da água superficial de Nova Esperança do Sul é realizado por meio de uma ETA. Como o poço ainda consta em instalação ainda não há definição do método de tratamento que será aplicado.

Junto a ETA do município localiza-se o laboratório para realização das análises básicas de monitoramento da qualidade e teste de jarros. Dentre os parâmetros analisados pode-se citar: turbidez, pH, cor aparente, cloro total, microbiológico, alumínio, ferro, entre outros. Para análise de parâmetros mais específicos de monitoramento, as amostras são coletadas e encaminhadas para laboratórios terceiros ou DEAL. As análises de controle de qualidade da rede de distribuição são realizadas pelo laboratório da ETA.

Os parâmetros analisados nas dependências da ETA são registrados diretamente no software de gestão laboratorial, no qual os dados ficam armazenados juntamente com observações de falhas da ETA. Quando os resultados obtidos não se enquadram no estabelecido pela legislação, o software automaticamente os coloca em destaque por meio de uma marcação na cor vermelha. As falhas, observadas e medidas corretivas são registradas no sistema, sendo possível consultá-las. Os laboratórios das ETAs não possuem certificação NBR ISO/IEC 17025.

3.1.2.1. ETA

O município de Nova Esperança do Sul possui uma ETA convencional com geometria circular, contemplando os processos de mistura rápida, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. A vazão tratada corresponde a $54 \text{ m}^3 \cdot \text{h}^{-1}$, operando 16h por dia. A limpeza do decantador ocorre a cada 90 dias. A lavagem dos filtros é realizada com periodicidade diária. A água produzida na ETA é encaminhada para o reservatório de distribuição. Na Figura 2 é possível visualizar os registros fotográficos da ETA.

Na ETA, foi construído um sistema para tratamento de lodo (Figura 3), porém este ainda não está em operação

Figura 2 –Registros fotográficos da ETA de Nova Esperança do Sul.



Figura 3 –Registro fotográfico de unidade de tratamento de lodo



3.1.3. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA

O SAA de Nova Esperança do Sul é composto por 4 elevatórias de água bruta e tratada. As unidades de bombeamento de água bruta já foram identificadas no item de Captação, desta forma o Quadro 4 traz os dados da elevatória de água tratada.

Quadro 4 - Dados das estações de bombeamento de água do SAA de Nova Esperança do Sul.

EB	Localização	Descrição
EBAT 03	Rua Francisco Viemo nº 1710 Latitude: -29.416111° S Longitude: -54.835556° O	Recalque de água tratada

3.1.4. RESERVATÓRIOS

De acordo com as informações observadas em campo, o SAA de Nova Esperança do Sul possui 2 reservatórios. No Quadro 5 estão descritas as características dos reservatórios fiscalizados, bem como o volume de cada um.

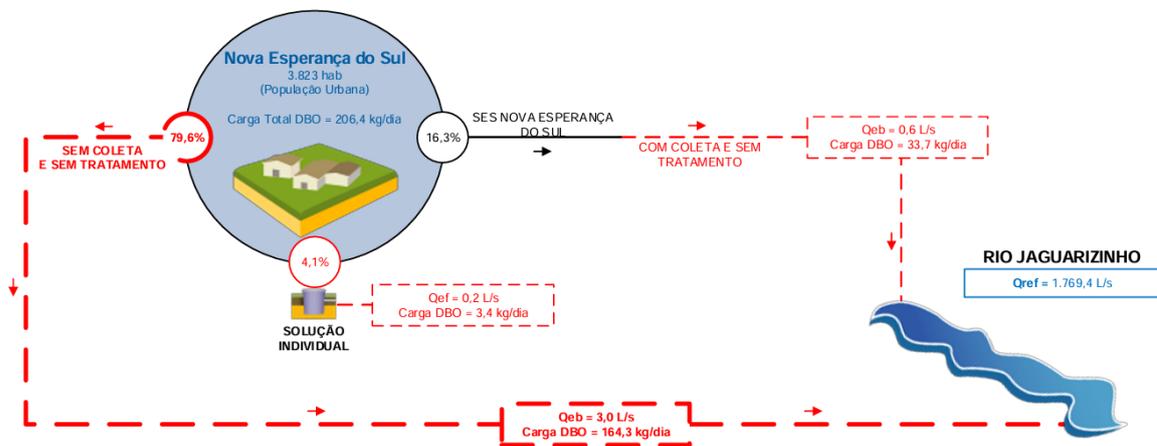
Quadro 5 - Reservatórios do SAA de Nova Esperança do Sul.

Res	Tipo	Material	Função	Localização	Volume (m³)
R-01	Semienterrado	Concreto	Reservação da produção	Rua Francisco Vielmo nº 1710 Latitude: -29.416111° S Longitude: -54.835556° O	300
R-02	Semienterrado	Concreto	Lavagem dos filtros da ETA	Propriedade Particular S/N Latitude: -29.416824° S Longitude: -54.837783° O	100
Total					400

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O SES de Nova Esperança do Sul apresenta uma área com rede de coleta de esgoto sanitário, porém não consta concluída a estação de tratamento de efluentes. Desta forma, permanece vigente o esquema do SES apresentando na Figura 4.

Figura 4 – Esquema ilustrativo do SES de Nova Esperança do Sul.



Fonte: ANA (2017)

3.3. ATENDIMENTO COMERCIAL E GESTÃO

A unidade comercial da CORSAN em Nova Esperança do Sul está situada na Rua Francisco Vielmo nº 1710, Nova Esperança do Sul - RS. As instalações prediais apresentam um espaço limpo e organizado, entretanto sem acessibilidade para indivíduos com mobilidade reduzida. Na sala de atendimento não estava disponível a carta de serviços e havia tabelas de tarifa da Agesan-RS e AGERGS. Nas faturas de água constava o número da ouvidoria da AGERGS, bem como a tarifa cobrada consiste na tarifa AGERGS.

O SAA município de Nova Esperança do Sul possui 1.651 ligações e 1.750 economias, com 100% de hidrometração, entretanto não consta cadastro da rede disponível para acesso na unidade. Já referente ao SES não constam informações sobre ligações ou quanto ao cadastro da rede. A prestadora não apresentou o Plano de Emergência e Contingência (PEC) para o SAA ou SES, bem como os representantes da prestadora indicaram desconhecimento do documento para o município.

O SAA não apresenta plano de pesquisa ativa de vazamentos, substituição de redes, ou monitoramento de pressões diurnas e noturnas. Desta forma, as ações desempenhadas são emergenciais e corretivas.

Por fim, para o desenvolvimento de ações de manutenção que requer abertura de valas, o SAA e SES do município conta com um conjunto de máquina e caçamba, que também presta serviços para São Vicente do Sul e Cacequi. Os veículos são oriundos de um contrato com empresa terceira, e ficam alocados em outro município, e apenas se deslocam a Nova Esperança do Sul quando há uma solicitação.

4. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Atlas Esgotos**: Despoluição de bacias hidrográficas – sistema existente: Nova Esperança do Sul/RS. 2017. https://portal1.snirh.gov.br/arquivos/Atlas_Esgoto/Rio_Grande_do_Sul/Sistema_Atual/Nova_Esperanca_do_Sul.pdf. Acesso em: 26 setembro 2024.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 54 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Nova Esperança do Sul.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, diretamente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

Participantes da Fiscalização:



Documento assinado digitalmente

DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 13/11/2024 08:24:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

Responsável pela elaboração e pelo relatório:



Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO
Data: 11/11/2024 08:26:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 10/11/2024 19:26:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1369/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Nova Esperança do Sul/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 27/09/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 07 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO

Data: 11/11/2024 08:26:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 10/11/2024 19:26:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
1	A1.3	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
2	A1.20	CONSTATAÇÃO	Ausência de um plano de segurança da barragem, ou documento de dispensa do mesmo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
3	A1.14	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
4	A1.15	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação de portes médio e grande no talude do barramento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
5	A1.16	CONSTATAÇÃO	Não há evidências da realização do monitoramento de cianobactérias de acordo com as normativas vigentes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não é realizado monitoramento de cianobactérias de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde. Quando a densidade de cianobactérias for menor que 10.000 células/ml deverá ser mensal, maior que 10.000 células/ml, semanal.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
6	A1.19	CONSTATAÇÃO	Não há documento de usuário de água / outorga para o barramento com a indicação do nível de risco da mesma.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Vielmos
7	A1.19	CONSTATAÇÃO	Não há documento de usuário de água / outorga para o barramento com a indicação do nível de risco da mesma.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Vielmos
8	A1.5	CONSTATAÇÃO	Lago com presença de macrofitas indicando a potencial ocorrência de eutrofização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Vielmos
9	A1.16	CONSTATAÇÃO	Não há evidências da realização do monitoramento de cianobactérias de acordo com as normativas vigentes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não é realizado monitoramento de cianobactérias de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde. Quando a densidade de cianobactérias for menor que 10.000 células/ml deverá ser mensal, maior que 10.000 células/ml, semanal.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Vielmos
10	A1.3	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
11	A1.7	CONSTATAÇÃO	Não há macromedição da água captada da Barragem Sanga dos Vielmos e Barragem Sanga dos Rosas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão captada.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 16

REGISTRO 1



REGISTRO 2

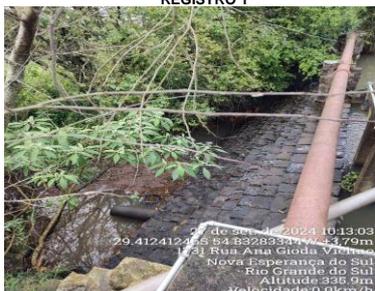


REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Vielmos
12	A1.14	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Vielmos
13	A1.15	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação de portes médio e grande no talude do barramento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
14	-	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o Anexo I preenchido com as informações do SAA e SES.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
15	-	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o Anexo II preenchido com as informações do SAA e SES.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01
16	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01
17	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
18	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa da abertura de inspeção está danificada possibilitando entrada de materiais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
19	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
20	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
21	A5.11	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água na parte superior do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
22	A4.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na bomba de cloro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
23	A4.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
24	A4.20	CONSTATAÇÃO	Acondicionadores de sulfato e fluossilicato não apresentam tampa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registros 1 e 2 - Sulfato de alumínio; Registro 3 - Fluossilicato.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
25	A6.1	CONSTATAÇÃO	Produto químico vencido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

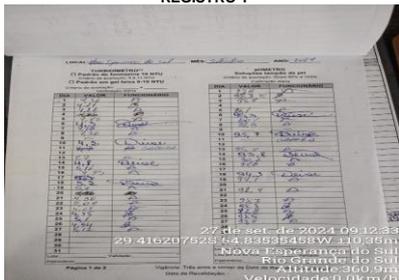


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
26	A6.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos de mensuração de cloro, fluor, e cor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
27	A6.9	CONSTATAÇÃO	Não há local/recipiente identificado para descarte de produtos vencidos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
28	A6.10	CONSTATAÇÃO	Não há local/recipiente para o correto descarte de soluções químicas após análises.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Soluções são descartadas na pia.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
29	A6.20	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água bruta para últimos 12 meses para o ponto de captação Sanga dos Vielhos e ponto de captação Sanga dos Rosas para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, constantes no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
30	A6.20	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água tratada para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, Residual de desinfetante e organolépticos para
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
31	A6.20	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água distribuída para os últimos 12 meses para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, incluindo acrilamida, epicloiridrina, cloreto de vinila, conforme Anexo 13 do Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

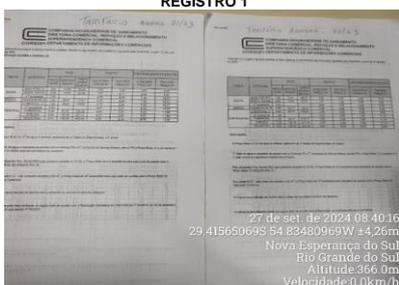
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
32	AE1.1	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado registro de aferição dos macromedidores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
33	AE1.5	CONSTATAÇÃO	Não consta plano de substituição de rede
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
34	A1.11	CONSTATAÇÃO	Apresentar em local visível multiplas tabelas tarifárias com valores discrepantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes.
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
35	A1.13	CONSTATAÇÃO	Não há acessibilidade para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida na área de atendimento comercial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Condições não apropriadas para acessibilidade do público.
1	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
36	AE1.17	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado ou apresentado o cadastro das redes do SAA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
37	AE1.17	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado ou apresentado o cadastro das redes do SES.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
38	A1.1	CONSTATAÇÃO	A captação estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 01

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Rosas
39	A1.2	CONSTATAÇÃO	Não havia portão no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 02



ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Barragem Sanga dos Vielmos
40	A1.1	CONSTATAÇÃO	A captação estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 04

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Barragem dos Vielmos
41	A3.1	CONSTATAÇÃO	A EBA estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 06

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Sanga dos Rosas
42	A3.1	CONSTATAÇÃO	A EBA estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 07

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01
43	A5.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 08

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
44	A5.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 09

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
45	A5.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não estava cercado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 10

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 0
46	A5.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela na tubulação de ventilação de reservatório, podendo causar a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 11

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
47	A5.17	CONSTATAÇÃO	Vegetação excessiva no entorno do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 12

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
48	7.14	CONSTATAÇÃO	Não há plano de emergência e contingência do Sistema de Abastecimento de Água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento no Plano de Emergência e Contingência.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 17

ANEXOS I e II - 250/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
49	A4.1	CONSTATAÇÃO	A ETA estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da ETA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 13

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
50	A4.9	CONSTATAÇÃO	Estruturas de tratamento de lodo desativadas e o lodo está sendo encaminhado para o corpo receptor sem tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 14

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
51	A4.24	CONSTATAÇÃO	Água ou produto químico acumulado na bacia de contenção do sulfato de alumínio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 15

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 250/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
52	AE1.4	CONSTATAÇÃO	As pressões na rede são verificadas somente mediante solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 19

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
53	AE1.7	CONSTATAÇÃO	Os vazamentos na rede são verificados somente mediante solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento no controle de vazamentos da rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 20

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
54	AE1.9	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao público a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não disponibilizar carta de serviços ao público.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do TNC 250/2022 NC 21

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1369/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL Sanga dos Rosas

HORÁRIO: 10:30

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?		x		250/2022
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?		x		250/2022
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?		x		Não identificado
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	x			
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	x			
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	x			
	A1.7	Existe macromedição da captação?		x		Não consta macromedição do ponto de captação
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?		x		Não consta.
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	x			
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não consta
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Excesso de vegetação no talude do barramento.
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?		x		Não apresentado
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		Não consta
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?		x		Não consta
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?		x		Não consta
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?	x			
A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1369/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL Sanga dos Vielmos

HORÁRIO: 10:12

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?		x		
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?	x			
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?		x		Não identificado
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	x			
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?		x		Indícios de eutrofização.
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	x			
	A1.7	Existe macromedição da captação?		x		Não consta macromedição do ponto de captação
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?		x		Não consta.
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	x			
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não consta
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Excesso de vegetação no talude do barramento.
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?		x		Não apresentado
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		Não consta
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?		x		Não consta
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?		x		Não consta
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?	x			
A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1369/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?				
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?				
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?				
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?				
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?				
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?				
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?				
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?				
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?				
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.				
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?				
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?				
	A3.13	Existe macromedição?				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1369/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO: 9:00

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A4. ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	x			
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?		x		Não consta
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?		x		
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?	x			
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?	x			
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?	x			Há macromedição da entrada da ETA.
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Vazamento na bomba de cloro.
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	x			
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?		x		
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			x	
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	x			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?		x		
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)	x			
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	x			
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não consta
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?	x			
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?		x		Produtos armazenados abertos
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?	x			
	A4.22	As FISPQS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?	x			
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	x			
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?	x			
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		Não constam
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?		x		Não apresentado
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?	x			
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?		x		Não consta
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?				3 meses	
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?				Diário	
	Utiliza cal e carvão ativado?				Apenas cal	
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?				-	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?				-	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1369/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO 01

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?		x		
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			x	Interno a ETA.
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	x			
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	x			
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?			x	
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?			x	
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?			x	
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		Não foi apresentado
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?			x	
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			x	
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			x	
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
Existe macromedição?			Não			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1369/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO 02

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?		x		
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		x		
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	x			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	x			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		x		Apresenta aberturas
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		x		
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	x			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?			x	
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?			x	
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?			x	
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		Não foi apresentado. Acúmulo de água na parte superior do reservatório.
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?			x	
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			x	
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			x	
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
Existe macromedição?			Não			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1369/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: 9:00

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		x		Produtos vencidos.
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	x			
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?		x		Espectrofotometro sem registro de calibração.
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.	x			
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	x			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	x			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	x			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?		x		Funcionário de laboratório não apresenta conhecimento sobre as FISPQs.
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?		x		Não há local e procedimento de descarte de produtos vencidos.
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		x		Resíduos descartados na pia.
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?	x			
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	x			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?		x		
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	x			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?	x			
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	x			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	x			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	x			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	x			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		x		Não foram apresentadas todas as análises
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?		x		Não foram apresentadas todas as análises
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?		x		Não foi apresentada documentação.
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	x			
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não consta
	A6.25	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	x			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1369/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: 8:36

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
AE1. COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		x		Não consta
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?	x			
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	x			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?		x		
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		x		Não consta.
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?			x	Contato da AGERGS
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		x		
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		x		
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?		x		
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	x			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?		x		Constam duas tabelas tarifárias disponíveis
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	x			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?		x		Não consta.
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	x			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	x			
	AE1.16	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			x	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?		x		Não consta.
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?		x		Não consta.
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não consta.
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.					Não importa ou exporta água.
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.					Não importa ou exporta água.
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?					Sim.
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?					Não consta.
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?					Superintendencia
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		Caçamba e máquina que prestam serviço a Cacequi, São Vicente do Sul e Nova Esperança do Sul.			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?					-

FISCALIZAÇÃO REGULAR NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL PROCESSO 1369/2024

Página 1 de 2

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
27/09/2024	Início: 8:30	Término: 11:00	Rua Plácido de Castro, SN Nova Esperança do Sul/RS (-29.416168, -54.835362)	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário de Nova Esperança do Sul.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Lorena Ap Muniz Uliane	Corsan	53 991073168	lorena.uiliana@corsan.com.br
4.	NILVEI JULIO FORBIAZINI	CORSAN	55 999809210	NIIVEI.FORBIAZINI@CORSAN.COM.BR
5.	Diego Firuzza Nunes	CORSAN	55 997153279	diego.firuzza@corsan.com.br
6.	Welson Gustavo Sereno	Peça 103	55 996639733	wgustao@maoepurokodarul.rs.gov.br
7.				
8.				

4. Discussão da pauta

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação da estrutura física do atendimento Comercial.		
b)	Verificação da estrutura física dos Reservatórios.		
c)	Verificação dos laudos de limpeza dos Reservatórios.		
d)	Verificação das Outorgas.		
e)	Verificação da estrutura física dos Poços.		
f)	Fiscalização no Sistema de Tratamento.		
g)	Verificação do registro das análises da qualidade da água tratada.		
h)	Verificação do sistema de registro de falha.		
i)	Verificação de Abastecimento do Usuário.		
j)	Verificação do laboratório de análises.		

5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 27/09/2024


EMANUEL FUSINATO
Agente de Fiscalização AGESAN

ANEXOS: